



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

Lei Nº. 103, DE 18 de JUNHO DE 1966

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA

Art. 1º - Passa a denominar-se "Praça 7 de Setembro", a área de terrenos que circunda o Posto Médico do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 1966